



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CRM-TO N°. SEI-14/2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/ 1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 6.821/2009, de 14/04/2009.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 913, DE 22 DE ABRIL DE 2022;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria realizada no dia 25/01/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar o horário de expediente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins para 08h, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00, a partir do dia 30/01/2023.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRM-TO Nº 45/2020, de 14 de dezembro de 2020.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palmas, 26 de janeiro de 2023

JORGE PEREIRA GUARDIOLA

Presidente do CRM-TO



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Guardiola, Presidente**, em 27/01/2023, às 12:30, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0065127** e o código CRC **9B2AA89E**.



ACSV 71 (704 Sul), Av. LO 15, Lote 18, 1º piso - Bairro Plano Diretor Sul
| (63) 2111-8100

CEP 77022-322 | Palmas/TO - <http://www.crmto.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 23.27.000000324-6 | data de inclusão: 26/01/2023